



**PORTARIA N° 072/2025-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

**CONSIDERANDO** que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na **Administração Pública** não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

**CONSIDERANDO**, o disciplinamento da Lei Complementar n° 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - EXONERAR**, a pedido, o servidor público **UZIEL SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor BIII (Polivalente), mat. 575, lotado na Secretaria de Educação, do encargo funcional de **ADMINISTRADOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.

  
**Austriane Jerônimo dos Santos**  
Prefeita